



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

Considerando, a solicitação e justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Assistência Social ficando caracterizada a necessidade da referida contratação/aquisição.

Considerando, a importância e necessidade de se utilizar dessa ferramenta auxiliar para a prestação de serviço de transporte de passageiros, seja para tratamento fora de domicílio, seja em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que essa medida de fornecimento de passagens de ônibus mostra-se como uma ferramenta efetiva e econômica para que a administração possa ampliar o atendimento da demanda.

Considerando, que esse serviço é prestado de forma exclusiva no município pela viação Rio Doce, que detém a concessão do serviço público de transporte de passageiros intermunicipal.

Considerando, que nesse caso específico, fica evidenciada a impossibilidade de competição, uma vez que o serviço é prestado de forma exclusiva pela Empresa proponente, se enquadrando na exceção prevista no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme a seguir:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)*

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

**RATIFICO**, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou inexigível a licitação para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS DA VIAÇÃO RIO DOCE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Anual
1	Passagem rodoviária de Alto Caparaó a Alto Jequitibá/Manhumirim/Manhuaçu. Tabela de valores:	Serviço	1	R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br  
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

Alto Caparaó/Alto Jequitibá R\$ 5,00			
Alto Caparaó/Manhumirim R\$ 8,15			
Alto Caparaó/Manhuaçu R\$ 17,00			

**EMPRESA: VIAÇÃO RIO DOCE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.632.116/0001-71, com sede na Av. Comendador Rafael José de Limas, nº. 1.600 – Limoeiro, Caratinga/MG, CEP.: 35.301-003, neste ato representada pelo seu DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO Senhor José Martins de Andrade, inscrito no CPF nº. 043.606.566-53 em conjunto ou não com o seu DIRETOR EXECUTIVO OPERACIONAL Senhor José Geraldo Ferreira, inscrito no CPF nº. 343.243.488-04,

**VALOR ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó/MG, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 29 de agosto de 2023

**José Jacomel Junior**  
Prefeito Municipal